



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORMIGA-MG**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7035 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia e horário que se especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em razão de manifestação popular, no dia 28 de abril de 2017, até as 12:00 (doze horas).

**Parágrafo único:** As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de abril 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.